



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 015/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUINTA - FEIRA  
29 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 15 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 385/2023 de 17 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 032001 - Secretaria Municipal da Cultura - SEMCULT

###### 2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>20.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ACS - SUS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUINTA - FEIRA  
29 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS

Secretário(a)

CPF: 990.290.735-00

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA

Prefeito Municipal

CPF: 841.697.615-53